CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PORTARIA Nº 168 DE 04 DE MARÇO DE 2.011

MANOEL EDUARDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os festejos carnavalescos que ocorrerão no período de 04 a 08 de março;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DECLARAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, nos dias **07 e 08 de março** do corrente ano, segunda e terça - feiras de carnaval e no dia **09** até as 12:00 horas, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - A sessão ordinária fixada para o dia 07 de março, fica transferida para dia 11 de março do corrente, no horário regimental.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de março de 2.011.

MANOEL EDUARDO DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de março de 2.011.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria